



placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 23 de Outubro de 2018
Engº. Flávio Murilo G. Prates de Oliveira
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 102078

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE ORIGEM: 201800025014446; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 05/04/2018; **ASSUNTO:** Contrato nº 046/2018, resultante do Pregão Eletrônico nº 018/2018; **OBJETO:** aquisição de 35 (trinta e cinco) subscrições da ferramenta Intellij IDEA Ultimate, última versão, com suporte técnico a ser prestado durante 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 12 meses a partir de 11/10/2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 86.800,00 (oitenta e seis mil, oitocentos reais); **PARTES:** DETRAN/GO e CAMPOS & MENEZES LTDA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2018 59 01 06 573 1060 2.322 03, **NATUREZA DE DESPESA** nº 3.3.90.39.30, **RECURSO** 100; **NOTA DE EMPENHO:** 00026 de 27/09/2018; **VALOR:** R\$ 86.800,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 102110

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 201800025022573; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 21/05/2018; **ASSUNTO:** Contrato nº 040/2018, decorrente da Dispensa de Licitação publicada no DOE nº 22.890; **OBJETO:** locação de imóvel para funcionamento da CIRETRAN de Bom Jardim de Goiás - GO; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a partir de 11/setembro/2018; **PARTES:** DETRAN/GO e DIOMAR BENTO GONÇALVES; **VALOR TOTAL:** R\$ 26.006,40; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2018 59 01 06 122 1060 2.320 03, **Natureza de Despesa** 3.3.90.36.05, **Recurso** 100; **Nota de Empenho** nº 00396, de 11/09/2018; **VALOR:** R\$ 1.704,92; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 102075

Goiás Previdência – GOIASPREV

PORTARIA Nº 2392 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800006024414, notadamente do Parecer PA-05461 nº 726/2018 SEI da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **OLGA JERÔNIMO DA COSTA SANTOS** aposentadoria no cargo de

Professor IV, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 23 de outubro de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 102139

PORTARIA Nº 2393 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800006032427, notadamente do Parecer PA-05461 nº 640/2018 SEI da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **DARILDA MOREIRA PIRES DA CRUZ** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "E", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 23 de outubro de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 102141

PORTARIA Nº 2394 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800006026235, notadamente do Parecer PA-05461 nº 648/2018 SEI da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **NORMALY PIRES DO NASCIMENTO VIEIRA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 23 de outubro de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 102142

PORTARIA Nº 2395 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800005013659, notadamente do Parecer PA-05461 nº 684/2018 SEI da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES CARDOSO** aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão